



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 13/11/84
Moreira

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº <u>391</u> Livro <u>02</u> Folha <u>53</u> de <u>05/11/84</u> Horas <u>14:00 horas</u> <u>Moreira</u> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS		

PROJETO DE LEI Nº 63/84, DE 05/11/84.

"Dá denominação ao prédio da Câmara Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio da Câmara Municipal de Barra do Garças, localizado à Rua Mato Grosso nº 47, passa a denominar-se "PALÁCIO VEREADOR CEL. ANTONIO CRISTINO CÔRTEZ".

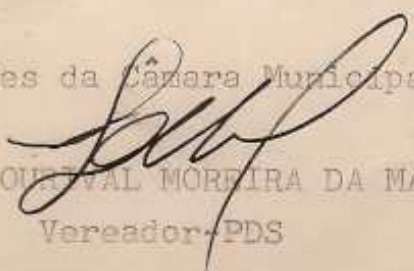
Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a fabricação da placa de bronze e baixará Ato marcando a data de 15 de fevereiro de 1985 para a cerimônia alusiva ao descerramento e inauguração.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 de novembro de 1984.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PDS



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - 391 Livro 02 Folha 53 de 05/11/84 H. M. S. 1400 horas Oliveira Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 63/84
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA		

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Natural do Estado de Goiás, o Cel. ANTONIO CRISTINO CÔRTEZ, chegou em Barra do Garças em 1922, vindo da cidade de Registro do Araguaia-MT, onde exerceu diversos cargos públicos, dentre os quais se destacam: Indentente Municipal, Conselheiro da Câmara Municipal (sendo inúmeras vezes o seu Presidente), Escrivão do Registro Civil e outros.

Em 1948, elegeu-se Vereador, sendo então o Primeiro Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, cargo que renunciou um ano depois para tomar posse como Primeiro Promotor de Justiça, quando da instalação desta Comarca.

Em 1936, teve influência decisiva na criação do então Distrito de Barra do Garças e na sua emancipação política-administrativa em 1948.

Orientou as demarcações de Ruas e Avenidas desta cidade e serviu como conselheiro das construções, com o objetivo de dar melhor aspecto urbanístico à nova cidade que surgia.

Trouxe para a região alguns desbravadores, como: FRANCISCO DOURADO, GERMANO BEZERRA e GUARDIATO MENDES. Ativou a lavoura e a pecuária, instalando na região várias fazendas do ramo.

Faleceu em 1955, deixando dois filhos, um dos quais o Deputado Federal LADISLAU CRISTINO CÔRTEZ.

Portanto, a medida ora proposta, nada mais é do que uma justa homenagem à memória desse homem que com sua influência, além de conseguir inúmeros benefícios para a região, representa o marco inicial da vida política de Barra do Garças.

Data supra. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Vereador EDS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 13/11/84
Moreira

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 63/84

Autor: Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA
DA MATA-PDS

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisando o Projeto de Lei em apreço verificou = ser o mesmo legal e constitucional, razão porque oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 08
de novembro de 1984.

Ver. MARIO OLÍMPIO MEDEIROS
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro